

Ofício SEMED Nº 749/2026

Santa Izabel do Pará, 11 de junho de 2026.

À

M.D. Sra. Claudine Yukari Watanabe Sasaka

Secretaria Municipal de Administração, Planejamentos e Finanças – SEMAPF

Senhora Secretária,

Com os nossos cumprimentos, solicitamos providencias quanto ao quarto termo aditivo de prorrogação, por mais 12 meses, ao contrato 161/2022 oriundo do Processo Administrativo 181/2022-PMSIP, que tem como **objeto**: “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO EDUCACIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*”.

Justifica-se a prorrogação do contrato acima referenciado em razão da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de suporte às demandas administrativas, acadêmicas e pedagógicas das unidades escolares e da rede municipal de ensino. A manutenção da solução tecnológica contratada é essencial para assegurar a eficiência, a segurança e a regularidade dos processos de gestão educacional, incluindo o processamento, armazenamento e gerenciamento de dados relacionados às atividades acadêmicas, administrativas e pedagógicas, contribuindo para o adequado funcionamento das instituições de ensino e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

Pelo acima exposto **autorizo** a formalização do 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, considerando que a empresa manifestou-se favorável e permanece com os valores inalterados, ou seja, são os mesmos contratados no contrato originário, fica demonstrado a vantajosidade para a Administração Pública, obtendo maior economicidade.

Atenciosamente,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OSMALIA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal**
